

6.2 — Os prazos serão divulgados publicamente nos quadros da ESEG e no seu sítio da Internet.

7 — Aditamentos — para lá do disposto no presente Regulamento, compete ao conselho científico, ouvida a comissão de coordenação científica de cada curso, proceder a aditamentos e alterações ao presente regulamento sobre condições específicas de admissão, atendendo à natureza dos cursos.

8 — Interpretações e situações omissas — as situações omissas ou dúvidas de interpretação do presente Regulamento serão decididas pelo director da Escola, ouvido o conselho científico.

(1) Nos casos em que os cursos não estejam estruturados de acordo com o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos (ECTS), será considerado o maior número de disciplinas curriculares realizadas.

(2) Nos casos em que os cursos não estejam estruturados de acordo com o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos (ECTS), será considerado o maior número de disciplinas curriculares realizadas.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara

Rectificação n.º 1277/2007

Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara de 4 de Julho de 2007, foi alterado de 30% para 50% o regime de acumulação de tempo parcial da enfermeira Vera Maria do Nascimento Ilunga, de 28 de Maio até 6 de Julho de 2007.

Assim, no despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 28 de Julho de 2007, onde se lê «30%» deverá ler-se «50%».

29 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Elisa Maria Bernardo Garcia*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho (extracto) n.º 18 157/2007

Por despacho de 10 de Julho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi Nuno Alexandre Pinto da Silva nomeado provisoriamente professor-coordenador do Instituto Superior de Engenharia, precedendo concurso, com efeitos a partir da data da posse.

16 de Julho de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 18 158/2007

Por despacho de 17 de Julho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico Porto, foi nomeado definitivamente, precedendo concurso, operário qualificado principal — trolha Joaquim Mendes da Rocha, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, com efeitos à data da aceitação.

17 de Julho de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho n.º 18 159/2007

Por deliberação de 5 de Julho de 2007 do conselho geral deste Instituto, determina-se o seguinte:

1 — É aprovada a tabela de emolumentos, anexa a este despacho, a praticar nas diversas unidades orgânicas do Instituto Politécnico de Santarém.

2 — O produto dos emolumentos constitui receita própria de cada unidade orgânica.

3 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no *Diário da República*, aplicando-se, nos processos em curso, os montantes mais favoráveis aos requerentes ou interessados.

13 de Julho de 2007. — A Presidente, *Maria de Lurdes Esteves Asseiro da Luz*.

ANEXO

Tabela de emolumentos

Euros

1 — Certidões:	
1.1 — Certidão de conclusão de curso, bacharelato, licenciatura e curso de estudos superiores especializados com discriminação das classificações obtidas ou respectivas equivalências legais	13
1.2 — Certidão de matrícula	5
1.3 — Certidão de inscrição, frequência ou exame:	
a) Uma só disciplina ou estágio	5
b) Por cada disciplina a mais	1
1.4 — Certidão de cargas horárias e conteúdos programáticos:	
a) Uma só disciplina	4
b) Por cada disciplina a mais	3
1.5 — Certidão narrativa ou de teor:	
a) Não excedendo uma lauda	5
b) Por cada lauda que excede a primeira	2
1.6 — Certidão por fotocópia:	
a) Uma só folha	5
b) Por cada folha a mais	1
1.7 — Certidões não especificadas:	
a) Uma só folha	5
b) Por cada folha a mais, até 20 páginas	2
c) A partir da 21.ª página, por página	7
1.8 — Averbamentos:	
Por cada averbamento	5
Segunda via de cartão de estudante	5
1.9 — Certidão de disciplinas com discriminação das classificações obtidas:	
a) Uma disciplina	5
b) Por cada disciplina suplementar	1
1.10 — Certidão de conclusão da parte escolar	5
2 — Diplomas ou certificados:	
2.1 — Diplomas conferentes de grau	138
2.2 — Certificado de cursos de pequena duração ou acções de formação	22
3 — Equivalências ou reconhecimento de habilitações:	
3.1 — Equivalência ao diploma de estudos superiores especializados	231
3.2 — Equivalência ao grau de bacharel	231
3.3 — Equivalência a licenciatura	231
3.4 — Equivalência a disciplinas (artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, e artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho):	
a) Por disciplina	8
b) Por cada disciplina a mais	3
3.5 — Prova de avaliação, se necessário, para efeitos de equivalência (n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 316/83, de 21 de Junho)	176
3.6 — Estágio pedagógico, se necessário, para efeitos de equivalência ou reconhecimento (por cada mês)	330
4 — Integração curricular:	
4.1 — Definição de um plano de estudos, para efeitos de prosseguimento de estudos no Instituto Politécnico de Santarém	83
5 — Inscrição em exames:	
5.1 — Por disciplina, na época de recurso	7
5.2 — Por disciplina, na época especial	13
5.3 — Por disciplina, para efeitos de melhoria de nota	13
6 — Concursos:	
6.1 — Concurso geral de acesso:	
6.1.1 — Taxa de utilização	25

	Euros
6.2 — Concursos especiais:	
6.2.1 — Candidatura	35
7 — Reingresso, mudança de curso ou transferência:	
7.1 — Candidatura	35
8 — Requerimento de condição de excepção ao abrigo de regimes especiais, exceptuando o regime de dirigente associativo	6
9 — Concurso local de acesso:	
9.1 — Candidatura	35
10 — Requerimento de permuta, ao abrigo da legislação em vigor para o acesso ao ensino superior	8
11 — Prova de pré-requisitos:	
11.1 — Candidatura que exija a realização de provas	61
11.2 — Candidatura mediante exibição de documentos	18
11.3 — Comprovativo — segunda via	8
11.4 — Inscrições fora do prazo, até 10 dias úteis, por dia	8
12 — Inscrição como aluno extraordinário, em disciplinas singulares:	
a) Por cada disciplina semestral	47
b) Por cada disciplina anual	83
13 — Multas por não cumprimento de prazos:	
a) Nos sete dias consecutivos contados a partir do último dia do prazo	33
b) Entre 8 e 15 dias consecutivos contados a partir do último dia do prazo	66
14 — Currículo:	
14.1 — Currículo escolar	24
14.2 — Segunda via do currículo escolar	30
15 — Taxas de urgência:	
15.1 — Certidões, até noventa e seis horas (quatro dias)	24
15.2 — Diplomas/cartas de curso, até um mês	88

16 — Isenções e reduções:

- 16.1 — Estão isentas de emolumentos as certidões para fins de ADSE, subsídio familiar, IRS, efeitos militares e pensões de sangue.
- 16.2 — As taxas previstas nos n.ºs 1, 3, 4, 5, 8, 12, 14 e 15 não são aplicáveis a docentes e não docentes do Instituto Politécnico de Santarém, podendo ainda ser estabelecida isenção ou redução para docentes de outras instituições, nos termos de acordos ou convénios estabelecidos.
- 16.3 — Os estudantes bolseiros beneficiam de uma taxa reduzida, no valor de € 17, para candidatura aos regimes de mudança de curso e transferência e de uma redução de 50 % nas inscrições para exame.
- 16.4 — Os valores da tabela não incluem o respectivo imposto do selo, se este for devido.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO**Despacho (extracto) n.º 18 160/2007**

Por despachos de 16 de Julho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, ao abrigo da delegação de competências do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior [despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), n.º 1, alínea i), n.º 1)], são autorizadas as equiparações a bolseiro fora do País dos seguintes docentes:

Maria Isabel Piteira do Vale, professora-adjunta da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico — no período de 22 a 29 de Julho de 2007.

Maria Teresa Pimentel Cardoso, equiparada a professora-adjunta da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico — no período de 22 a 29 de Julho de 2007.

Mário Adelino Dias Meneses Simões, equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico — no período de 9 a 16 de Julho de 2007.

17 de Julho de 2007. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

**PARTE F****SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.****Aviso (extracto) n.º 45/2007/M**

Por deliberação do conselho de administração de 3 de Julho de 2007, Maria Eugénia de Freitas da Silva foi nomeada técnica espe-

cialista de neurofisiologia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal do Serviço Regional de Saúde, E. P. E., precedendo concurso, ficando a mesma exonerada da categoria anterior a partir da data da aceitação da nova categoria.

20 de Julho de 2007. — A Administradora Hospitalar, *Eva Sousa*.

**PARTE G****EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.****Despacho (extracto) n.º 18 161/2007**

Por despacho do vogal do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 13 de Julho de 2007, foi

promovido por mérito excepcional, independentemente de concurso, nos termos das alíneas a) e d) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, Francisco Augusto Paula Júlio, engenheiro civil principal, do quadro da ex-JAE, nomeado engenheiro civil assessor. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2007. — A Directora, *Joaquina Figueira*.